

**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DE SÃO ROMÃO/MG
Registro Geral**

Livro nº 2

Ficha: 1

1861 - 22/03/1993

IMÓVEL: TRÊS RIACHOS, município de Santa Fé de Minas, com a área de **1.390,61 ha**, em terras de campos e cultura, em duas glebas, dentro dos seguintes limites: **PRIMEIRA GLEBA:** Começa em um marco a margem do córrego Lavado, dividindo com Homero José Leite; por este córrego acima até o marco cravado na foz da Vereda Barreiro ou Morcego, deste marco na direção aproximada do Norte magnético ao marco que se cravou na distância de 2.800 metros dividindo hoje com José de Souza Braga; deste marco em uma direção Leste magnético dividindo com Luiz José Abílio a uma distância de aproximadamente 3.100 metros depois de atravessar o córrego Fivela a estrada que vem de José de Souza Braga; deste marco em direção Sul, dividindo-se com Horácio José Braga e Homero José Leite a uma distância aproximadamente de 3.600 metros ao marco onde se deu início. **SEGUNDA GLEBA:** Começando na barra da Vereda da Porta, no córrego Fivela; por este acima até o canto da roça de Sérgio da Silveira, beirando esta até o marco que se cravou a beira da mesma e daí, em rumo certo, ao marco cravado numa distância de 1.420 metros, tendo limitado com Sérgio, fazendo-se aí uma deflexão de 9° para a esquerda e seguindo esta direção até o marco cravado na distância de 2.300 metros e que serve de divisa entre Homero José Leite e Francisco Antônio Árabe; seguindo a direção dada por uma deflexão de 9°,30' para a esquerda, até o marco cravado na beira da estrada que vai a casa de Sérgio da Silveira e seguindo por este até a barra da Vereda da Porta, onde se deu início. **INCRA:** Cod. do imóvel: 405 035 279 331-2.

PROPRIETÁRIA: EMPRESA RURAL BAIURU S/A, CGC 42.897.421/0001-07, com sede à Rua Rio de Janeiro, 446, 3º andar, Belo Horizonte-MG.

REGISTRO ANTERIOR: 2.995, fls.07 do livro 3-E, deste Cartório. Dou fé. Oficial: José Nilmar Tôrres.

R-1-1861 - 22/03/1993

Prot. 3.654, fls.280 livro 1-A, em 22/03/1.993. **TRANSMITENTE:** EMPRESA RURAL BAIURU S/A. **SOCIEDADE RECEPTORA: INCORPORADORA C.S.R. LTDA**, com sede à Rua Mato Grosso, 355, sala 2.103, Barro Preto, Belo Horizonte-MG, CGC-66.287.350/0001-99. **CISÃO PARCIAL:** Protocolo de Intenções para operação de Cisão Parcial Múltipla, datada de 28/01/1.993. **VALOR:** Cr\$ 72.733,41. O contrato social da adquirente foi arquivado na JUCEMG sob o número 1.165,144 (documentação arquivada). Dou fé. Oficial: José Nilmar Tôrres.

R-2-1861 - 16/08/1993

Prot. 3.737, fls.281 liv. 1-A, em 16/08/1.993.- **TRANSMITENTE:** INCORPORADORA C.S.R. LTDA, já qualificada. **ADQUIRENTE: ALEXIS JOSÉ LEITE**, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado em Santa Fé de Minas, inscrito no CPF sob o nº 066.399.336-91. **COMPRA E VENDA:** Escritura pública de compra e venda, de 19/05/1.993, lavrada as fls. 43 do livro nº19, do Cartório de Notas de Santa Fé de Minas. **VALOR:** Cr\$ 2.502.000,00. Dou fé. Oficial: José Nilmar Tôrres.

Continua no verso

Alexis José Leite e sua mulher VENDERAM a área de 205,00ha, para Lancaster Monteiro Diniz, passando a compor a matrícula 3.053, fls.194, livro 2-L, em 03/03/2.006. Dou fé. Oficial: José Nilmar Tôrres.

Alexis José Leite vendeu a área de 695,30,50ha, para Antônio Carlos Gonçalves, passando a compor a matrícula 3.082, fls.24 do livro 1-M, em 12/07/2.007. Dou fé. Oficial: José Nilmar Tôrres.

AV-3-1861 - 10/12/2007

Prot. 7.712, fls. 30v do livro 1-B, em 10/12/2.007. Procede-se a esta averbação nos termos do auto de arresto datado de 10/12/07, para constar que foi procedido o arresto da área de 2,00 ha (dois hectares), do imóvel da presente matrícula. Processo: 064206000530-2. Exequente: Estado de Minas Gerais. Executado: Alexis José Leite. Dou fé. Oficial: José Nilmar Tôrres.

AV-4-1861 - 12/01/2011

Prot. 8998, fls.57 do livro 1-B em 12/01/2011. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício datado de 10/01/2011, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Adalberto Cabral da Cunha para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. Processo: 0642 06 000 537-7. PARTE: Município de Santa Fé de Minas. RÉU: Alexis José Leite. Oficial: José Nilmar Tôrres.

AV-5-1861 - 19/11/2012

Prot. 9.551, fls. 071 do livro 1-B, em 19/11/2.012. **PENHORA:** 80,00 ha. **EXEQUENTE:** BANCO ROBOBANK INTERNACIONAL BRASIL S/A. **EXECUTADO:** ALEXIS JOSÉ LEITE. **PENHORA:** Auto de penhora e depósito e avaliação - Ofício 641/2012, assinado por Dr. Nalbernard de Oliveira bichara, Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos 064209006195-2. Execução de título extrajudicial. **AVALIAÇÃO:** R\$ 1.000,00 o hectare. Dou fé. Isento. Oficial: Gisele de Almeida Tôrres.

R-6-1861 - 12/03/2013

Prot. 9.655, fls.076v do livro 1-B. **PENHORA:** 5,00 HA. **EXEQUENTE:** IEF INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA. **EXECUTADO:** ALEXIS JOSE LEITE. **PENHORA:** mandado datado de 12/03/2.013, assinado por Antônio José Balbino Neto, Escrivão Judicial, extraído dos autos 0010193-13.2007.8.13.0642/0642.07.001019-3 - Execução Fiscal. Dou fé. Isento. Gisele de Almeida Tôrres.

AV-7-1861 - 19/12/2022 - Protocolo: 12909 - 19/12/2022

Procede-se a esta averbação nos termos do ofício 193/2022 – processo 0005377-22.2006.8.13.0642, datado de 15/12/2022, assinado por Cintia Lemos Batista Casemiro, Comarca de São Romão - Minas Gerais, **para constar a liberação dos bens de propriedade de ALEXIS JOSE LEITE, que se encontram indisponíveis, por cumprimento integral do acordo.**-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000642040192, atribuição: Imóveis,localidade: São Romão. Nº selo de consulta: GHL73922, código de segurança : 8140091682151343Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 21,45. Recompe: R\$ 1,29. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,15. Total: R\$ 29,89. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 274,75. Valor Total do Recompe:R\$ 16,54. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 98,33. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 389,62. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"OFICIAL, Gisele de Almeida Tôrres.- **Matrícula originalmente escriturada mecanicamente em livro físico, posteriormente complementada por ficha solta parcial, sendo ora transportada em sua integralidade para ficha solta única, em observância aos artigos 336 e 337 do Provimento n.º 149/CNJ/2023. São Romão - MG, 04 de Junho de 2.025. Eu, Gisele de Almeida Tôrres, Escrevente Autorizada, conferi a digitação, assino e dou fé.**

AV-8-1861 - 05/08/2025 - Protocolo: 14097 - 23/07/2025

Continua na ficha 2

**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DE SÃO ROMÃO/MG
Registro Geral**

Livro nº 2

Ficha: 2

CANCELAMENTO DE PENHORA – Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício Judicial número 307/2025 e conforme despacho expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Alan da Silva dos Santos, para constar o **CANCELAMENTO** do registro de penhora constante da R-6 desta matrícula, referente à ação de execução processo nº 0010193-13.2007.8.13.0642, que tramitou perante o Juízo da Vara Única da Comarca de São Romão - TJMG, tendo como exequente o Instituto Estadual de Florestas - IEF e como executado Aléxis José Leite. Cópia do ofício ficará arquivada nesta serventia. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000642040192, atribuição: Imóveis, RTD e PJ, localidade: São Romão / MG. Nº selo de consulta: JCT76805, código de segurança: 6889548082564017. Ato: 4139, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. FDMP: R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. FIC: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 5. Emolumentos: R\$ 0,00. FDMP: R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. FIC: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O Oficial, Derli Macedo Neto,

AV-9-1861 - 26/08/2025 - Protocolo: 14136 - 12/08/2025

CANCELAMENTO DE PENHORA – Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício Judicial número 332/2025 e conforme sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Elise Silva Leite Fonseca, para constar o **CANCELAMENTO** do registro de penhora constante do AV-5 desta matrícula, referente à ação de execução processo nº 0061952-45.2009.8.13.0642, que tramitou perante o Juízo da Vara Única da Comarca de São Romão - TJMG, tendo como exequente o Banco de Lage Laden Brasil S.A e como executado Alexis Jose Leite. Cópia do ofício ficará arquivada nesta serventia. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000642040192, atribuição: Imóveis, RTD e PJ, localidade: São Romão / MG. Nº selo de consulta: JFT12135, código de segurança: 4415708261690350. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. FDMP: R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. FIC: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O Oficial, Derli Macedo Neto.

PARA SINALAR
NÃO VALE

ONR
Documento Oficial
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital